



EDITAL

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA JUNTA DE FREGUESIA DO PORTO SANTO

----- **Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim, Presidente da Junta de Freguesia do Porto Santo, Município do Porto Santo,** torna público que, em reunião ordinária de 10 de setembro de 2025, foi deliberado alterar o horário de atendimento ao Público da Junta de Freguesia do Porto Santo. -----

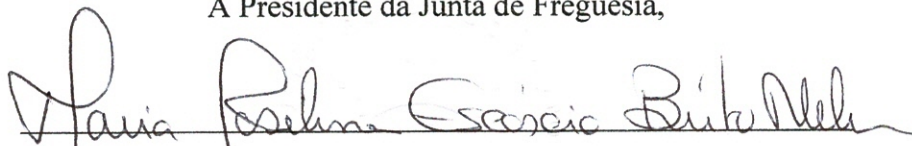
----- Assim, o horário de atendimento ao público a vigorar a partir de 01 de outubro de 2025 será o seguinte: -----

----- **De segunda a quinta-feira (dias úteis):** das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h30; -----

----- **Às sextas-feiras (dias úteis):** das 09h00 às 15h00, em horário contínuo. -----

Porto Santo, aos 12 de setembro de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia,


(Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim)

